



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 031/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22, Inciso III, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder férias à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO GOZADO
CELIA M. PODGURSKI DE ANDRADE	2019/2020	10	10/12/2020 a 19/12/2020

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 10 de dezembro de 2020.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente da Câmara Municipal